



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 6 / 00	
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 16 P. 7
ATO: PM 874	23/6/00
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 16 P. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Lageana de Educação		UF:SC
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.		
RELATOR(A): . Yugo Okida		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.001436/99-52 e 23000.001439/99-41		
PARECER Nº: CES 483/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 06/06/2000

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria MEC 640/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria MEC 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se, favoravelmente, à continuidade da tramitação do processo (Informação COSUP/SESu 198/99).

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico e recomendou o atendimento aos itens relacionados ao projeto pedagógico, corpo docente e número de vagas, para a autorização do curso (Parecer Técnico 836/99).

No dia 15 de junho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial 640/97.

Por intermédio da Portaria 1.301/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime semestral, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

A instituição deverá adotar providências ao atendimento das sugestões da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

O credenciamento da Faculdade de Comunicação Social deverá ocorrer juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

A IES deve protocolizar no MEC, no prazo de trinta dias, a contar do ato de homologação do presente Parecer no D.O.U., processo solicitando a aprovação de seu

Regimento; deve, ainda, observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 2.297/99 e Portaria MEC 971/97.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social, mantida pela Sociedade Lageana de Educação, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Brasília-DF, 06 de junho de 2000.

Conselheiro(a) Yugo Okida – Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, 06 de junho de 2000.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 483/00
OKida

8

OK
CD
6C

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 319 /2000

Processos nºs : 23000.001436/99-52 23000.001439/99-41

Interessada : SOCIEDADE LAGEANA DE EDUCAÇÃO

CNPJ : 01.209.348/0001-56

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Lageana de Educação solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, com 120 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de atender as exigências contidas nas alíneas "a" e "e" do item II do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, Informação COSUP/SESu nº 198/99. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer nº 836/99, recomendando o atendimento aos itens relacionados ao projeto pedagógico, corpo docente e número de vagas, para a autorização do curso.

Em 15 de junho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.301, de 03 de

zf

setembro de 1999, constituída pelos professores Zenaide Bassi Ribeiro, da Universidade de Guarulhos e Júlio Henrique Zapata, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 25 a 27 de outubro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, regime semestral, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

Segundo o relatório da Comissão de Avaliação, foi sugerido à IES a aquisição mínima de quatro exemplares por título de livro; a regulamentação no regime interno dos professores; a contratação de mais funcionários para os laboratórios; a instalação do sistema de auto-avaliação e a adequação da estrutura curricular.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das sugestões da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social, mantida pela Sociedade Lageana de Educação, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina. A Faculdade de Comunicação Social deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.



Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 05 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.001436/99-52 23000.001439/99-41
Instituição: Faculdade de Comunicação Social

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda	Sociedade Lageana de Educação	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.060 h/a	4 anos	7 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO			Totais
Titulação	Área do conhecimento		
Doutores	Publicidade e Propaganda, Psicologia Cognitiva, Engenharia Elétrica/Automação, Administração Educacional		04
Mestres	Letras, Engenharia de Produção e Sistemas, Comunicação Social, Educação, História Ibero-americana		05
TOTAL			09
Regime de Trabalho: TI = 08 professores TP = 01 professor			
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.			



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação atribuiu a este item conceito A, por possuir instalações plenamente adequadas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui três laboratórios de Informática, devidamente equipados, com 56 microcomputadores, 30 impressoras e 04 scanner. A Comissão informou que, além dos laboratórios de Informática, a Instituição possui outros laboratórios devidamente instalados e equipados. Foi atribuído a este item o conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

De acordo com a Comissão Avaliadora, a biblioteca encontra-se bem instalada, com sistema de acesso informatizado, horários compatíveis, adequada política de utilização, porém, não possui quantidade suficiente de volumes, recomendada pelos professores. Também não existe acervo de fitas de vídeo da área. Foi atribuído a este item conceito B.

ANEXO B**PROCESSOS Nºs: 23000.001436/99-52 23000.001439/99-41.****5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social:**A ☐ ☐ IES

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME
Português I - II	Lionete Neto Garcia Melo	Graduação: Letras Mestrado: Letras	Integral
História da Comunicação Teoria da Comunicação	Ione de Oliveira	Graduação: Artes Plásticas Mestrado: Comunicação Doutorado: Publicidade e Propaganda	Integral
Psicologia Social Psicologia do Comportamento do Consumidor	Maria Inês Rocha	Graduação: Pedagogia Mestrado: Psicologia Cognitiva Doutorado: Psicologia Cognitiva	Integral
Laboratório de Informática I- II	Luiz Fernando Jacintho Maia	Graduação: Engenharia Civil e Elétrica. Mestrado: Engenharia Elétrica Doutorado: Engenharia Elétrica/Automação	Integral
Fundamentos de Metodologia da Pesquisa	Nelson Granemann Casagrande	Graduação: Economia Especialização: Administração Mestrado: Engenharia de Produção e Sistemas	Integral
Fotografia Publicitária	Sandra Sueli Garcia de Souza	Graduação: Comunicação Social. Mestrado: Comunicação Social	Parcial
Cidadania e Cultura	Sílvia Furtado	Graduação: Ciências Sociais Mestrado: História Ibero-Americana	Integral
Filosofia	José Ari Celso Martendal	Graduação: Filosofia Mestrado: Educação	Integral
Marketing Marketing Estratégico	César Augusto Ramos Muniz	Graduação: Economia Graduação: Administração Doutorado: Administração Educacional	Integral

Conceito:

A	B	C	D	E
A				

AValiação:

As áreas de formação e a pós-graduação dos professores corresponde plenamente às exigências do 1º ano do curso está sendo implantado. Todos eles possuem experiência docente e profissional nas suas áreas de atuação.

ANEXO C**PROCESSOS Nºs: 23000.001436/99-52 23000.001439/99-41****B ☐ ☐ MEC**

Conceito:

A	B	C	D	E
A				

AValiação:

Existe Tabela de Remuneração, um Plano de Carreira e um Programa de Aperfeiçoamento do corpo docente.

9 - Qualificação do Coordenador do Curso**A ☐ ☐ IES****Coordenadora : Prof. IONE DE OLIVEIRA**

Doutorado :

Universidade de São Paulo. Ciências da Comunicação / Publicidade e Relações Públicas. Conclusão 1994

Mestrado :

Universidade de São Paulo. Escola de Comunicações e Artes. Area : Artes. Complementar Comunicação. Conclusão 1988.

Graduação :

Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina – UDESC. Faculdade de Educação - Artes.

Experiências :

- Professora coordenadora : Curso de Marketing. Universidade Tuiuti do Paraná. 1999. Curso de Comunicação : Aulas de História e Metodologia da Pesquisa Científica
- Professora do Centro Universitário UniAndrade – 1999. Comunicação Social : Aulas de Relações Públicas, Pedagogia : Aulas de Metodologia da Pesquisa Científica. Administração : Aulas de Metodologia da Pesquisa Científica

Observações :

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos :

- História da comunicação
- Psicologia da comunicação
- Relações públicas
- Metodologia da Pesquisa Científica

Regime de trabalho : Período integral

10 - Estrutura Curricular**A ☐ ☐ IES**

1º PERÍODO Disciplinas	HORAS/ AULA	2º PERÍODO Disciplinas	HORAS AULA
Português I	60	Português II	60
História da Comunicação	60	Teoria da Comunicação I	60
Psicologia Social	60	Psicologia do Comportamento do Consumidor	60
Laboratório de Informática I	60	Laboratório de Informática II	60
Fundamentos de Metodologia da Pesquisa	60	Fotografia Publicitária I	80
Cidadania e Cultura	40	Filosofia	40
Marketing	60	Marketing Estratégico	60
TOTAL	400	TOTAL	420

3º PERÍODO Disciplinas	HORAS/ AULA	4º PERÍODO Disciplinas	HORAS/ AULA
Relações Públicas I	60	Relações Públicas II	60
Laboratório de Redação I	60	Laboratório de Redação II	60
Português III	60	Português IV	60
Teoria da Comunicação II	60	Rádio I	80
Sociologia Geral e da Comunicação I	60	Sociologia Geral e da Comunicação II	60
Fotografia Publicitária II	80	Mídia I	60
Teoria e Técnica Publicitária I	60	Teoria e Técnica Publicitária II	60
TOTAL	440	TOTAL	440

5º PERÍODO Disciplinas	HORAS/ AULA	6º PERÍODO Disciplinas	HORAS/ AULA
Rádio II	80	Promoção de Eventos e Merchandising	80
Laboratório de Redação III	60	Produção Publicitária em TV I	80
Mídia II	60	Estética e Comunicação Visual	60
Produção Publicitária e Cinema I	80	Estória da Arte	60
Produção Gráfica	60	Administração em Publicidade e Propaganda	60
Comunicação Comparada	60	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira e Regional	60
TOTAL	400	TOTAL	400

7º PERÍODO Disciplinas	HORAS/ AULA	8º PERÍODO Disciplinas	HORAS/ AULA
Administração e Planejamento de Campanha	60	Legislação e Ética	60
Teoria e Metodologia da Pesquisa Científica	60	Projeto Experimental II	160
Estatística e Pesquisa Mercadológica	60		
Produção Publicitária e TV II	60		
Projeto Experimental I	100		
TOTAL	340	TOTAL	220

CARGA HORÁRIA TOTAL - 3.060 Horas/Aula

Conceito:

A	B	C	D	E

AValiação:

O currículo é adequado à proposta contendo as disciplinas mínimas exigidas. O dimensionamento da carga horária é suficiente para atingir os objetivos e há balanceamento das matérias básicas e profissionalizantes.

A bibliografia é adequada mais não houve ainda a aquisição da quantidade de exemplares suficientes.

Não houve previsão para a aquisição de fitas de vídeo dirigidas para a área.